



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 Fone 44 3755-1142 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL 121/2026

Altamira do Paraná, 07 de Maio de 2026.

Em atenção ao Ofício 202/2026, para verificação de existência de recursos orçamentários, no valor de R\$: 302.137,15 (trezentos e dois mil, cento e trinta e sete reais e quinze centavos) para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo:

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto do Processo Administrativo:

“Contratação de empresa especializada para execução de ponte em aduelas pré-moldadas em concreto armado, a ser implantada na Estrada da Lixa, km 6,6, no município de Altamira do Paraná – PR.”

Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado conforme cláusulas estipuladas em contrato, acompanhado de medição e da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável e/ou pelo fiscal do contrato, e será realizada através de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente em nome do contratado.

Certifico que:

- Nesta data **há** recursos orçamentários disposto na Lei orçamentária 817/2025 (loa 2026) para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo:
- E sendo necessário a execução em mais de um exercício financeiro, declaramos que a dotação abaixo consta na Lei municipal 816/2025 (PPA 2026X2029).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA:

09.001.20.606.0031.1088 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte Convenio Governo do Estado

Considerando a necessidade de reservar as respectivas dotações para esse processo licitatório, caso o processo não seja iniciado dentro de 30 (trinta) dias novo parecer deverá ser solicitado.

Cristiano de Castro Klippe
Contador Municipal